



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano IV • Nº 7

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 25 de julho de 2026

## Ouvidora externa da DPPE é eleita vice-presidente do CNODP durante encontro nacional em Santa Catarina

A ouvidora externa da Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE), Liliana Barros, participou do Encontro Nacional das Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas do Brasil, realizado entre os dias 13 e 16 de julho, em Florianópolis (SC). Na ocasião, ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas do Brasil (CNODP).

Durante a reunião, Liliana Barros, que até então exercia a função de diretora de finanças do Conselho, foi eleita por aclamação para o cargo de vice-presidente do CNODP. Ela passa a compor a nova diretoria da entidade ao lado da presidente Patrícia Almeida, da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPE-DF).

Ao comentar a nova função, a ouvidora destacou o compromisso da gestão em ampliar a atuação das ouvidorias externas no país. “Nosso objetivo é fortalecer o conselho e expandir a presença das ouvidorias nos estados onde ainda não existem, contribuindo para ampliar o acesso à justiça por meio da Defensoria Pública e do sistema de justiça, especialmente para a população que mais precisa”, afirmou.

Paralelamente à reunião ordinária, também foi promovido um encontro com comunidades tradicionais dos três estados da região Sul. Como resultado, foi criada a 4ª Formação Continuada da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais, além da fundação da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais Antonieta Barros.

O encontro também marcou a transição da presidência do CNODP. Após uma gestão pautada pelo diálogo, pela defesa da participação social e pelo fortalecimento das ouvidorias externas em todo o país, Maria Aparecida Lucca Caovilla encerrou seu mandato à frente do Conselho.

FOTOS: HENRIQUE PAPARAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente por:

  
birdID

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA  
981.161.694-91  
2026-07-25T08:20:02.996453

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Clodoaldo Batista de Sousa Teixeira

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                          |
| <b>PORTARIA Nº 1004/2026</b><br><b>Deferir</b> a concessão de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 à Excelentíssima Defensora Pública <b>YOHANA FARIA GUIMARÃES DALAZUANA</b> , matrícula nº <b>299.564-6</b> , do dia 06.07.2026 até o dia 05.01.2027.<br>(SEI 2500000152.000710/2026-56)                                               | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1005/2026</b><br><b>Deferir</b> a concessão de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 à Excelentíssima Defensora Pública <b>MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR PONTUAL</b> , matrícula nº <b>298.434-2</b> , do dia 14.07.2026 até o dia 13.01.2027.<br>(SEI 2500000058.001718/2026-16)                             | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1006/2026</b><br><b>Autorizar</b> o afastamento da Excelentíssima Defensora Pública <b>FLÁVIA BARROS DE SOUZA</b> , matrícula nº <b>275.271-9</b> , para participar do XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 17.11.2026 a 20.11.2026, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado.<br>(SEI 2500000047.001797/2026-86) | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1007/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>DÉBORA DA SILVA ANDRADE</b> , matrícula nº <b>298.680-9</b> , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de Gravatá, realizada no dia 06.07.2026.<br>(SEI 2500000053.003043/2026-81)                                                                                                         | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1008/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>DÉBORA DA SILVA ANDRADE</b> , matrícula nº <b>298.680-9</b> , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de Caruaru, realizada no dia 07.07.2026.<br>(SEI 2500000053.003043/2026-81)                                                                                                         | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1009/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>DÉBORA DA SILVA ANDRADE</b> , matrícula nº <b>298.680-9</b> , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de Bezerros, realizada no dia 08.07.2026.<br>(SEI 2500000053.003043/2026-81)                                                                                                        | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1010/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>DÉBORA DA SILVA ANDRADE</b> , matrícula nº <b>298.680-9</b> , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de Belo Jardim, realizada no dia 09.07.2026.<br>(SEI 2500000053.003043/2026-81)                                                                                                     | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1011/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>DÉBORA DA SILVA ANDRADE</b> , matrícula nº <b>298.680-9</b> , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de São Caetano, realizada no dia 09.07.2026.<br>(SEI 2500000053.003043/2026-81)                                                                                                     | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1012/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>CINTHIA PALMEIRA COELHO</b> , matrícula nº <b>281.001-8</b> , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de Petrolina, realizada no dia 04.07.2026.<br>(SEI 2500000142.001248/2026-23)                                                                                                       | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1013/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR</b> , matrícula nº <b>122.456-5</b> , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Náutico X Londrina/PR, realizado no dia 22.07.2026.<br>(SEI 2500000011.003277/2026-15)                                         | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1014/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA</b> , matrícula nº <b>289.356-8</b> , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Santa Cruz X Figueirense/SC, no dia 25.07.2026.<br>(SEI 2500000011.003277/2026-15)                                               | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PORTARIA Nº 1015/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES</b> , matrícula nº <b>297.743-5</b> , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Sport X Cuiabá/MT, no dia 27.07.2026.<br>(SEI 2500000011.003277/2026-15)                     | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1016/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES</b> , matrícula nº <b>298.871-2</b> , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Náutico X Atlético/GO, no dia 09.08.2026.<br>(SEI 2500000011.003277/2026-15)                  | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1017/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>ENDRIGO SUEHIRO OBARA</b> , matrícula nº <b>298.417-2</b> , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Sport X Londrina/PR, no dia 14.08.2026.<br>(SEI 2500000011.003277/2026-15)                         | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1018/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>PEDRO FREITAS FREIRE</b> , matrícula nº <b>298.589-6</b> , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Sport X Ceará/CE, no dia 18.08.2026.<br>(SEI 2500000011.003277/2026-15)                             | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1019/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO</b> , matrícula nº <b>297.608-0</b> , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Sport X América/MG, no dia 24.08.2026.<br>(SEI 2500000011.003277/2026-15)                  | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1020/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA</b> , matrícula nº <b>300.514-3</b> , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Serra Talhada, designada nos autos do processo nº 0000836-49.2006.8.17.1370 no dia 20.07.2026.<br>(SEI 2500000114.000150/2026-96) | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1021/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA</b> , matrícula nº <b>300.514-3</b> , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Serra Talhada, designada nos autos do processo nº 0000009-23.2022.8.17.3370 no dia 21.07.2026.<br>(SEI 2500000114.000150/2026-96) | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1022/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>NÁTALLI BORBA BRANDI LEITE</b> , matrícula nº <b>256.049-6</b> , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, designada nos autos do processo nº 0019281-83.2024.8.17.2480 realizada no dia 21.07.2026.<br>(SEI 2500000081.002175/2026-59)        | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1023/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>RAFAEL BENTO DE LIMA NETO</b> , matrícula nº <b>286.992-6</b> , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Vicência, designada nos autos do processo nº 0000087-43.2008.8.17.1580 no dia 31.07.2026.<br>(SEI 2500000073.001160/2026-72)                   | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1024/2026</b><br><b>Designar</b> o Excelentíssimo Defensor Público <b>JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA</b> , matrícula nº <b>289.356-8</b> , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Moreno, designada nos autos do processo nº 0000612-55.2018.8.17.0810 no dia 29.07.2026.<br>(SEI 2500000066.000954/2026-16)                   | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1025/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>NILDA MARIA BARBOSA VAZ</b> , matrícula nº <b>289.355-0</b> , para acumular na 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, vinculada a Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir <b>01.08.2026</b> . Revogam-se as disposições em contrário.                      | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |
| <b>PORTARIA Nº 1026/2026</b><br><b>Designar</b> a Excelentíssima Defensora Pública <b>MARIA ESTELA DE MESQUITA</b> , matrícula nº <b>297.306-5</b> , para acumular na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife, vinculada a Subdefensoria Cível da Capital, a partir de <b>03.08.2026</b> . Revogam-se as disposições em contrário.                      | Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026<br><b>CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA</b><br>Defensor Público-Geral |



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Clodoaldo Batista de Sousa Teixeira**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**Rafael Alcoforado Domingues**

CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**Fernando Jordão de Vasconcelos Filho**

SECRETÁRIA DE GABINETE  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**

SUBDEFENSORA DE CAUSAS COLETIVAS  
**Isabel Batista Paixão**

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL  
**Pedro Freitas Freire**

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Wilker Rodrigues Neves**

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL  
**Marília Tenório Cardoso**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Jeovana Carmen de Melo Colaço**

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**João Duque Correia Lima Neto**

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**

Ouvidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-045

e-mail: [ascomdppe@defensoria.pe.gov.br](mailto:ascomdppe@defensoria.pe.gov.br)

Instagram: [@defensoriape](https://www.instagram.com/defensoriape)

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

**www.defensoria.pe.def.br**

**PORTARIA Nº 1027/2026**  
Cria o Programa Gabinete Itinerante no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, incisos I, III, XIII e XXXI, da Lei Complementar Estadual nº 124, de 2 de julho de 2008, pela Constituição Federal, pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela legislação estadual aplicável,

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados;

**CONSIDERANDO** os princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional que regem a Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da integração institucional entre a administração superior, os órgãos de execução e as unidades defensoriais distribuídas em todo o território do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a dimensão territorial do Estado e a diversidade das realidades sociais, econômicas e estruturais enfrentadas pelas unidades da Defensoria Pública nas diversas regiões pernambucanas;

**CONSIDERANDO** a importância da construção de mecanismos permanentes de diálogo, escuta qualificada, cooperação e participação institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aproximar a administração superior dos defensores e defensoras públicos, servidores(as), residentes, estagiários(as) e colaboradores(as) que atuam nas diversas unidades da Instituição;

**CONSIDERANDO** que a gestão democrática pressupõe o conhecimento direto das realidades locais, das demandas regionais e das especificidades de cada unidade defensorial;

**CONSIDERANDO** a importância da realização de diagnósticos periódicos que subsidiem o planejamento estratégico institucional, a definição de prioridades administrativas e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** a conveniência de institucionalizar práticas permanentes de presença administrativa nos territórios, promovendo maior integração entre gestão e execução;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, o Programa Gabinete Itinerante, destinado a promover a aproximação entre a administração superior e as unidades defensoriais do Estado, mediante ações periódicas de diálogo, escuta institucional, visitas técnicas e acompanhamento das realidades regionais.

Art. 2º O Programa Gabinete Itinerante constitui instrumento permanente de gestão participativa, fortalecimento institucional e planejamento estratégico da Defensoria Pública.

Art. 3º O Programa poderá ser executado de forma autônoma ou em conjunto com outras iniciativas institucionais.

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS**

Art. 4º São objetivos do Programa Gabinete Itinerante:

I – fortalecer a integração entre a administração superior e os órgãos de execução;

II – promover a escuta qualificada dos defensores e defensoras públicos, servidores(as), estagiários(as) e outros(as) colaboradores(as);

III – identificar demandas estruturais, administrativas e operacionais das unidades defensoriais;

IV – fomentar a construção coletiva de soluções para os desafios institucionais;

V – subsidiar o planejamento estratégico e a tomada de decisões administrativas;

VI – promover a troca de experiências e a disseminação de boas práticas institucionais;

VII – fortalecer o sentimento de pertencimento institucional;

VIII – acompanhar a implementação de projetos, programas e políticas institucionais;

IX – aproximar a administração superior das realidades locais e regionais.

**CAPÍTULO III**  
**DAS AÇÕES DO PROGRAMA**

Art. 5º O Programa Gabinete Itinerante poderá compreender, dentre outras atividades:

I – reuniões institucionais com defensores e defensoras públicos;

II – encontros com servidores(as), estagiários(as) e outros(as) colaboradores(as);

III – visitas técnicas às unidades defensoriais;

IV – reuniões com coordenadores de núcleos, órgãos de atuação e setores administrativos;

V – encontros com representantes de instituições parceiras e autoridades locais;

VI – realização de oficinas, rodas de diálogo e reuniões temáticas;

VII – acompanhamento de projetos e ações institucionais em execução nas regiões visitadas;

VIII – levantamento de demandas locais relacionadas à estrutura, recursos humanos, tecnologia, capacitação e funcionamento das unidades.

Art. 6º As atividades deverão privilegiar o diálogo aberto, a construção colaborativa de soluções e o compartilhamento de informações institucionais.

**CAPÍTULO IV**  
**DA ESCUTA INSTITUCIONAL**

Art. 7º Constitui diretriz fundamental do Programa a realização de processos permanentes de escuta institucional.

Art. 8º A escuta institucional compreenderá, entre outros aspectos:

I – condições de funcionamento das unidades;

II – necessidades estruturais e tecnológicas;

III – distribuição de pessoal;

IV – fluxos de trabalho e atendimento;

V – demandas de capacitação;

VI – sugestões de aprimoramento institucional;

VII – identificação de boas práticas e experiências exitosas;

VIII – demandas relacionadas ao bem-estar e à valorização dos integrantes da Instituição.

Art. 9º Sempre que possível, as reuniões de escuta serão realizadas em ambiente que favoreça a participação ampla e o diálogo horizontal.

**CAPÍTULO V**  
**DOS PAINÉIS DO GABINETE ITINERANTE**

Art. 10. Cada ciclo regional de visitas poderá resultar na elaboração de documento institucional denominado Painel do Gabinete Itinerante.

Art. 11. Os Painéis do Gabinete Itinerante terão caráter técnico-institucional e poderão conter:

I – diagnóstico regional;

II – demandas identificadas;

III – registros das escutas realizadas;

IV – boas práticas observadas;

V – oportunidades de melhoria;

VI – propostas de encaminhamento;

VII – ações prioritárias definidas pela administração superior.

Art. 12. Os Painéis poderão subsidiar a elaboração de planos de ação, projetos institucionais, estudos técnicos e instrumentos de planejamento estratégico.

**CAPÍTULO VI**  
**DO PLANEJAMENTO ANUAL**

Art. 13. O Programa observará planejamento anual elaborado pela Defensoria Pública-Geral.

§ 1º O planejamento buscará contemplar todas as regiões de desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

§ 2º Sempre que possível, serão observados critérios de equilíbrio regional, relevância institucional, demanda das unidades e prioridades estratégicas da Defensoria Pública.

Art. 14. Poderão ser estabelecidos calendários regionais de visitas, observadas as disponibilidades orçamentárias e administrativas da Instituição.

**CAPÍTULO VII**  
**DA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL**

Art. 15. Poderão participar das atividades do Programa:

I – membros da administração superior;

II – defensores e defensoras públicos;

III – servidores(as);

IV – residentes;

V – estagiários(as);

VI – colaboradores(as) e convidados institucionais.

Art. 16. A participação dos integrantes da Instituição observará as necessidades do serviço público e os atos complementares expedidos pela Defensoria Pública-Geral.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. A coordenação do Programa caberá ao Defensor Público-Geral, facultada a delegação a comissão ou unidade administrativa específica.

Art. 18. A Defensoria Pública-Geral poderá editar atos complementares necessários à execução desta Portaria.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral, observadas as competências do Conselho Superior.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAIS DE REMOÇÃO**

**PORTARIA Nº 1028/2026**

**Publicar** a homologação do Resultado do Edital de Remoção nº 22/2026.

Considerando os requerimentos apresentados pelas Defensoras Públicas: Luana Dorziat Barbosa de Melo e Nathalia Christine Claudino de Araújo Corrêa para inscrição no Edital de Remoção nº 22.2026, tendo como vaga: **NÚCLEO REGIONAL DE IGARASSU**, com exercício de suas atribuições no Primeiro Atendimento e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Igarassu, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;

Considerando os requerimentos apresentados para inscrição no Edital de Remoção nº 22.2026, tendo como vaga: **NÚCLEO REGIONAL DE IGARASSU**, com exercício de suas atribuições no Primeiro Atendimento e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Igarassu, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;

**DECLARO** a Excelentíssima Defensora Pública Luana Dorziat Barbosa de Melo, vencedora da remoção voluntária para o **NÚCLEO REGIONAL DE IGARASSU**, com exercício de suas atribuições no Primeiro Atendimento e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Igarassu, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, por ser mais antiga na carreira em relação à outra candidata.

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 1029/2026**

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 10.06.2026 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo:

| DEFENSOR PÚBLICO                             | MATRÍCULA | DIAS TRABALHADOS                                                   | DIAS DE FOLGA                                                      | PROCESSO SEI/DPPE         |
|----------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| MARIA PAULA GUSMÃO COSTA PEREIRA             | 300.513-5 | 04.07.2026<br>05.07.2026                                           | 31.07.2026<br>03.08.2026                                           | 2500000098.000750/2026-08 |
| PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA              | 298.787-2 | 14.12.2025<br>21.01.2026<br>03.04.2026<br>11.05.2026<br>07.06.2026 | 01.10.2026<br>02.10.2026<br>23.10.2026<br>07.12.2026<br>09.12.2026 | 2500000059.001574/2026-80 |
| KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES             | 299.543-3 | 11.07.2026                                                         | 30.07.2026                                                         | 2500000078.001176/2026-35 |
| AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO            | 299.095-4 | 09.11.2025                                                         | 03.11.2026                                                         | 2500000058.000914/2026-65 |
| NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJO CORRÊA | 299.116-0 | 28.03.2026<br>25.06.2026                                           | 20.08.2026<br>21.08.2026                                           | 2500000109.000319/2026-87 |
| EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA              | 299.101-2 | 23.06.2026<br>27.06.2026                                           | 19.08.2026<br>20.08.2026                                           | 2500000081.002196/2026-74 |
| VITÓRIA CAETANO DREYER DINU                  | 299.123-3 | 23.08.2025<br>26.12.2025                                           | 31.07.2026<br>21.08.2026                                           | 2500000083.001021/2026-20 |
| AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO            | 299.095-4 | 26.06.2026                                                         | 29.10.2026                                                         | 2500000058.001926/2026-15 |
| JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO            | 299.105-5 | 06.06.2026                                                         | 05.10.2026                                                         | 2500000074.000725/2026-94 |
| GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ                 | 256.044-5 | 03.04.2026                                                         | 25.08.2026                                                         | 2500000051.001821/2026-18 |
| MARIA DAS DORES BEZERRA LIMA                 | 298.194-7 | 08.12.2025<br>01.05.2026                                           | 06.08.2026<br>07.08.2026                                           | 2500000051.001809/2026-11 |
| ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES            | 297.265-4 | 12.07.2026                                                         | 30.07.2026                                                         | 2500000045.002551/2026-41 |
| GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ                 | 256.044-5 | 04.04.2026                                                         | 26.08.2026                                                         | 2500000051.001822/2026-62 |
| FLÁVIA BARROS DE SOUZA                       | 275.271-9 | 01.01.2026<br>08.02.2026<br>21.02.2026<br>08.03.2026               | 03.11.2026<br>04.11.2026<br>05.11.2026<br>06.11.2026               | 2500000047.001802/2026-51 |
| ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA DE ANDRADE      | 297.289-1 | 30.08.2025<br>31.08.2025                                           | 29.08.2026<br>30.08.2026                                           | 2500000097.003293/2025-24 |

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1030/2026**

**Designar** a servidora **IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1798-2, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, para ter o exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública em Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 01.04.2026, conforme Lei Complementar nº 514 de 22 de dezembro de 2022.

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1031/2026**

**Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de31.05.2026, ao Excelentíssimo Defensor Público **AYMONE PIO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº **136.888-5**, para serem gozados em momento oportuno.

(Processo – SEI 2500000047.001623/2026-13).

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1032/2026**

**Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de20.05.2026, ao Excelentíssimo Defensor Público **LAERCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JUNIOR**, matrícula nº **135.960-6**, para serem gozados em momento oportuno.

(Processo – SEI 2500000062.001361/2026-07).

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1033/2026**  
**Deferir** o gozo de férias servidora comissionada **LUANA BARROS DE MELO, matrícula nº 300.092-3**, de 10 (dez) dias, a partir de 12.08.2026 e 10 (dez) dias, a partir de 02.12.2026, referentes ao exercício 2026.  
(Processo – SEI 2500000183.000144/2026-15).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1034/2026**  
**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARILLYA GONDIM REIS, matrícula nº 299.113-6**, de 15 (quinze) dias, a partir de 20.07.2026, sendo 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2023 e 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000063.001934/2026-84).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1035/2026**  
**Deferir** o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Excelentíssimo Defensor Público **EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA, matrícula nº 299.101-2**, a partir de 15.07.2026, conforme certidão.  
(Processo – SEI 2500000081.002193/2026-31).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1036/2026**  
**Deferir** o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE, matrícula nº 297.704-4**, no dia 06.07.2026, referente às eleições de 2024.  
(Processo – SEI 2500000185.000911/2026-76).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1037/2026**  
**Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 10.09.2018, ao Excelentíssimo Defensor Público **MARCELO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 089.311-0**, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000022.003339/2026-19).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1038/2026**  
**Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 30.06.2023, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 299.112-8**, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000059.001395/2026-42).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1039/2026**  
**Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 17.05.2026, à Excelentíssima Defensora Pública **MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 135.962-2**, para serem gozados em momento oportuno.  
(Processo – SEI 2500000185.000914/2026-18).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1040/2026**  
**Publicar** a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fundamento no art. 126 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 27.06.2026, à Excelentíssima Defensora Pública **LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO, matrícula nº 298.422-9**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 299345.  
(Processo – SEI 2500000063.001884/2026-35).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1041/2026**  
**Deferir** o gozo de licença eleitoral ao Excelentíssimo Defensor Público **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 299.095-4**, nos dias 30/09/2026, 27/10/2026, 28/10/2026 e 03/11/2026, referente às eleições de 2020.  
(Processo – SEI 2500000058.001927/2026-51).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1042/2026**  
**Deferir** o gozo de licença prêmio, referente ao 3º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 137.256-4**, de 30 (trinta) dias, a partir de 01.07.2026.  
(Processo – SEI 2500000022.003311/2026-22).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1043/2026**  
**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 298.187-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 11.08.2026, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 21.09.2026, referentes ao exercício 2025.  
(Processo – SEI 2500000059.001573/2026-35).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1044/2026**  
**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ARA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO, matrícula nº 297.660-9**, de 10 (dez) dias, a partir de 21.07.2026, referentes ao exercício 2026 (1ª parcela do 1º período).  
(Processo – SEI 2500000049.001594/2026-70).  
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## Licitações, Contratos, Convênios e Compras

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**  
**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para ornamentação de ambientes em eventos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 279.506,61 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 06.08.2026. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Clodoaldo Batista de Sousa Teixeira – Defensor Público Geral do Estado.  
(SEI 2500000033.004697/2026-61)

Recife, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**Inexigibilidade nº 14/2026**

Autorizo, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/, a formalização do Processo nº 44/6 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, referente ao pagamento de 03 (três) taxas de inscrição destinadas à participação de servidores da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2026, em favor do FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, CNPJ nº 05.569.714/0001-39, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
(SEI 2500000156.000579/2026-97)

Recife, em 25 de julho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DPPE – Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>